**CONCEITOS GERAIS**

O Decreto Estadual nº 1.525/2022 em seu Art. 42 disciplinou que: O termo de referência é o documento elaborado a partir dos estudos técnicos preliminares, se houver, devendo conter os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto da licitação, e ainda: I - definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação; II - fundamentação contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas; III - descrição da solução como um todo, considerando todo o ciclo de vida do objeto; IV - requisitos da contratação; V - modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento; VI - modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade; VII - critérios de medição e de pagamento; VIII - forma e critérios de seleção do contratado; IX - estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado; X - adequação orçamentária; XI - indicação dos locais de execução dos serviços e das regras para recebimento provisório e definitivo, quando for o caso; XII - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso; XIII - formas, condições e prazos de pagamento, bem como o critério de reajuste; XIV - principais obrigações do contratado e do contratante, inclusive com a eventual previsão da execução de logística reversa pelo contratado, se for o caso; e XV - sanções por descumprimentos das obrigações pactuadas, inclusive as obrigações prévias ao contrato.

Em seu §1º ainda disciplina que para a definição do objeto, deverá ser utilizada a especificação do produto ou serviço existente no catálogo de especificações do Sistema de Aquisições Governamentais ou solicitada a sua inclusão quando se tratar de novos produtos ou serviços, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança. E por fim o §2º diz que o termo de referência deverá ser elaborado por servidor da área técnica, auxiliado pela área de contratação nos aspectos técnicos de compras públicas.

Já no seu Art. 66 diz que os processos de aquisição de bens e de contratação de serviços e locação de bens móveis e imóveis serão autuados e instruídos em sua fase interna pelo menos com os seguintes documentos, dentre eles: **I - documento de formalização de demanda com a justificativa para a contratação**, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo e, se for o caso, estudo técnico preliminar e análise de riscos;

Desta forma, o presente documento visa ao levantamento de informações para elaboração das peças técnicas necessárias aos procedimentos de contratação pública.

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)**

|  |  |
| --- | --- |
| **Órgão:**  departamento estadual de trânsito de mato grosso – detran-mt | |
| **Unidade Orçamentária:**  19301 | |
| **Setor requisitante (Unidade/Setor/Depto):**  COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | |
| **Responsável pela Demanda:**  DANILO VIEIRA DA CRUZ | **Matrícula:**  246679 |
| **E-mail:**  danilocruz@detran.mt.gov.br | **Telefone:**  (65) 3615-4811 |

**1 - Objeto (solução preliminar):**

( ) Material de consumo   
( ) Material permanente   
(X) Equipamento de TI   
( ) Serviço não continuado   
( ) Serviço sem dedicação exclusiva de mão de obra  
( ) Serviço com dedicação exclusiva de mão de obra

**2 - Descrição sucinta do Objeto:**

A presente demanda tem como objetivo a contratação de equipamentos tecnológicos para o setor de Tecnologia da Informação (TI) do órgão, com o intuito de atender às necessidades de infraestrutura e suporte à operacionalidade dos sistemas e serviços. A contratação desses equipamentos é fundamental para garantir a continuidade e eficiência das atividades do órgão, bem como para manter-se atualizado em relação às tecnologias mais avançadas e seguras.

**3 - Forma de contratação sugerida:**

( ) Modalidades da Lei nº 14.133/21   
(X) Utilização à ARP - Órgão Participante  
( ) Adesão à ARP de outro Órgão   
( ) Dispensa/Inexigibilidade

**4 - Necessidade de Estudo Técnico Preliminar e análise de riscos:**

NÃO  
  
Justificativa: De acordo com a Lei 14.133/21, o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e análise de riscos são necessários para projetos que envolvam gastos públicos superiores a R$ 50.000,00 ou que tenham impacto significativo na segurança, saúde ou meio ambiente. Como o uso de equipamentos no setor de TI é uma demanda comum e não há indicação de gasto público superior ao mencionado ou impacto significativo nos aspectos mencionados, não se aplica a Lei 14.133/21.

**5 - Os objetos a serem adquiridos/contratados estão previstos no Plano de Contratações Anual?**

**6 - Dotação Orçamentária ou Previsão Orçamentária:**

[Descrever o valor previsto no PTA para essa aquisição/contratação]

**7 - Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM**  **DA ARP** | **CÓD.**  **SIAGO/TCE** | **UN.** | | **QTDE** | **ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO** |
| 001 | 0000700 | UN | | 2 | TECLADO ARRANJADOR; 61 TECLAS SENSITIVAS; POLIFONIA MÍNIMA DE 48 NOTAS; CONEXÕES: 12VDC, FONE DE OUVIDO, PEDAL SUSTAIN, AUX IN E USB TO HOST; INTERFACE MIDI E AUDIO VIA USB; FONTE BIVOLT INCLUSA; UNID |
| 002 | 7090042700007 | UN | | 4 | MOUSE COM 03 BOTÕES E SCROLL, 700DPI INTERFACE USB, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE. |

**8 - Objetivo da Contratação/Resultados Esperados:**

|  |
| --- |
|  |

|  |
| --- |
| O objetivo da demanda de aquisição/contratação é adquirir [nome do equipamento/tipo de serviço] para fortalecer a capacidade tecnológica do DETRAN-MT, atendendo à missão de fornecer serviços públicos eficientes e transparentes. Essa aquisição contribui para a melhoria da gestão dos recursos informacionais, otimizando o uso de equipamentos no setor de TI e garantindo a segurança e integridade dos dados do Estado. |

**9 - Das Atas de Registro de Preços da Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG:**

N/A

**10 - Justificativa para aquisição:**

Considerando a XXXXXXX;

*Aqui está uma justificativa objetiva, convincente e sucinta para a demanda de aquisição/contratação:  
  
"O DETRAN-MT necessita da aquisição de [nome do equipamento ou serviço] para atender às exigências crescentes de eficiência e produtividade no setor de Tecnologia da Informação (TI). A implementação deste equipamento/serviço permitirá melhorar significativamente a capacidade de processamento de dados, reduzir tempos de resposta e otimizar as operações diárias. Além disso, a contratação destes recursos permitirá uma maior segurança e integridade dos sistemas, minimizando riscos de perda de dados e interrupções no serviço. Com um custo-benefício favorável, esta aquisição/contratação é essencial para atender às necessidades institucionais e garantir o sucesso do DETRAN-MT."*

**11 - Data pretendida para a aquisição/contratação:**

12 de agosto de 2025

**12 - Indicação da correlação entre o bem/serviço e o planejamento estratégico do Órgão:**

A demanda de aquisição/contratação de equipamentos para uso no setor de TI do DETRAN-MT está alinhada com o planejamento estratégico, que busca racionalizar recursos e otimizar serviços. Essa demanda está relacionada à meta institucional de melhorar a eficiência administrativa e a qualidade dos serviços prestados ao cidadão, mediante a implementação de tecnologias mais avançadas e eficientes.  
  
A contratação desses equipamentos visa atender às necessidades específicas do setor de TI, contribuindo para a modernização da infraestrutura e a melhoria dos processos internos. Além disso, essa demanda está também alinhada com a busca pela otimização dos serviços e a redução de custos, tornando o DETRAN-MT mais eficiente e eficaz na prestação de serviços ao cidadão.

**13 – Caso seja composto uma equipe de planejamento da contratação, indicar o(s) integrante(s) da equipe de planejamento:**

*NÃO SE APLICA.*

Cuiabá/MT, Cuiabá-MT, 29 de julho de 2025.

**DEMANDANTE** [nome]

RESPONSÁVEL PELA AÇÃO NO PTA